



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Compras, Licitações e Contratos

Pedra Azul/MG, 28 de maio de 2021.

À

**WESTON LUAN OLIVEIRA SANTOS,**  
Rua Benjamin Constant, nº 34, Bairro: Centro  
CEP: 45.760-000 – Macarani/BA.

Prezado Senhor,

De acordo Processo de Licitação nº 031/2021, Pregão Presencial nº 016/2021, no qual, sua conceituada empresa foi classificada em primeiro lugar no item 005, presente no edital, com o preço mês de R\$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais).

Solicitamos o comparecimento do responsável legal à **Secretária Municipal de Obras Serviços Urb. Infra. Estrutura** para disponibilização do equipamento objeto ofertado em proposta de preço **Caminhão ¾ Até 3.500 KG com Carroceria de Madeira**, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados a partir do dia 31/05/2021. Informo que após apresentação do solicitado e aprovação dos requisitos solicitados em Termo de Referência o **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS/CAMINHÕES, COM MOTORISTA, PARA ATENDIMENTOS DIVERSOS DE ACORDO ÀS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE E CONVOCAÇÃO MEDIANTE DEMANDA**, o representante estará apto a assinar contrato.

A recusa do adjudicatário em atendimento ao solicitado será entendida como pena da aplicação das sanções estabelecida no edital da referida licitação, face ao constante do art. 81 da lei 8.666/93.

Cordialmente,

  
.....  
Setor Jurídico

  
**SILVIO ANTÔNIO ARAÚJO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Obras Serviços Urb.  
Infra Estrutura



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Compras, Licitações e Contratos

Pedra Azul/MG, 28 de maio de 2021.

À

**WALTER VIANA VILELA,**

Praça Francisca Figueiredo, nº 04, Loja 04, Bairro: Centro  
CEP: 39.970-000 – Pedra Azul/MG.

Prezado Senhor,

De acordo Processo de Licitação nº 031/2021, Pregão Presencial nº 016/2021, no qual, sua conceituada empresa foi classificada em primeiro lugar no item 005, presente no edital, com o preço mês de R\$ 10.990,00 (Dez Mil e Novecentos e Noventa Reais).

Solicitamos o comparecimento do responsável legal à **Secretária Municipal de Obras Serviços Urb. Infra. Estrutura** para disponibilização do equipamento objeto ofertado em proposta de preço **Caminhão Pipa com Moto Bomba Esguicho Transversal na Traseira; Esguicho Rabo de Pavão na Traseira**, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados a partir do dia 31/05/2021. Informo que após apresentação do solicitado e aprovação dos requisitos solicitados em Termo de Referência o **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS/CAMINHÕES, COM MOTORISTA, PARA ATENDIMENTOS DIVERSOS DE ACORDO ÀS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE E CONVOCAÇÃO MEDIANTE DEMANDA**, o representante estará apto a assinar contrato.

A recusa do adjudicatário em atendimento ao solicitado será entendida como pena da aplicação das sanções estabelecida no edital da referida licitação, face ao constante do art. 81 da lei 8.666/93.

Cordialmente,

  
.....  
Setor Jurídico

  
**SILVIO ANTÔNIO ARAÚJO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Obras Serviços Urb.  
Infra Estrutura



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Compras, Licitações e Contratos

Pedra Azul/MG, 28 de maio de 2021.

À

**RICARDO BISPO DOS SANTOS,**  
Rua Mestre Pereira, nº 196, Bairro: Bonfim  
CEP: 39.970-000 – Pedra Azul/MG.

Prezado Senhor,

De acordo Processo de Licitação nº 031/2021, Pregão Presencial nº 016/2021, no qual, sua conceituada empresa foi classificada em primeiro lugar no item 005, presente no edital, com o preço mês de R\$ 9.980,00 (Nove Mil Novecentos e Oitenta Reais).

Solicitamos o comparecimento do responsável legal à **Secretária Municipal de Obras Serviços Urb. Infra. Estrutura** para disponibilização do equipamento objeto ofertado em proposta de preço **Caminhão Basculante Toco até 8.000 KG**, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados a partir do dia 31/05/2021. Informo que após apresentação do solicitado e aprovação dos requisitos solicitados em Termo de Referência o **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS/CAMINHÕES, COM MOTORISTA, PARA ATENDIMENTOS DIVERSOS DE ACORDO ÀS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE E CONVOCAÇÃO MEDIANTE DEMANDA**, o representante estará apto a assinar contrato.

A recusa do adjudicatário em atendimento ao solicitado será entendida como pena da aplicação das sanções estabelecida no edital da referida licitação, face ao constante do art. 81 da lei 8.666/93.

Cordialmente,

  
.....  
Setor Jurídico

  
**SILVIO ANTÔNIO ARAÚJO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Obras Serviços Urb.  
Infra Estrutura



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 18.414.565/0001-80  
Setor de Compras, Licitações e Contratos

Pedra Azul/MG, 28 de maio de 2021.

À

**MINAS TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA,**  
Rua Das Aroeiras, nº 525, Bairro: Ipê Amarelo  
CEP: 39.970-000 – Pedra Azul/MG.

Prezado Senhor,

De acordo Processo de Licitação nº 031/2021, Pregão Presencial nº 016/2021, no qual, sua conceituada empresa foi classificada em primeiro lugar no item 005, presente no edital, com o preço mês de R\$ 7.499,00 (Sete Mil Quatrocentos e noventa e nove Reais).

Solicitamos o comparecimento do responsável legal à **Secretária Municipal de Obras Serviços Urb. Infra. Estrutura** para disponibilização do equipamento objeto ofertado em proposta de preço **Caminhão Toco com Carroceria de Madeira até 8.000KG**, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados a partir do dia 31/05/2021. Informo que após apresentação do solicitado e aprovação dos requisitos solicitados em Termo de Referência o **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS/CAMINHÕES, COM MOTORISTA, PARA ATENDIMENTOS DIVERSOS DE ACORDO ÀS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE E CONVOCAÇÃO MEDIANTE DEMANDA**, o representante estará apto a assinar contrato.

A recusa do adjudicatário em atendimento ao solicitado será entendida como pena da aplicação das sanções estabelecida no edital da referida licitação, face ao constante do art. 81 da lei 8.666/93.

Cordialmente,

Setor Jurídico

**SILVIO ANTÔNIO ARAÚJO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Obras Serviços Urb.  
Infra Estrutura